



PORTARIA Nº 056/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor **CLAUDEMAR GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, com efeito retroativo a 1º de junho de 2008.

Primavera do Leste, 20 de junho de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

**Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente**

para os devidos fins, que o
Portaria Foi afixado no
mural da
Municipal de Primavera do Leste.
08 de 07/07/08
Assinado o presente.

07 de julho de 2008
Assinado